



O Emprego de Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais em Conflitos de Baixa Intensidade

Gil Cordeiro Dias Ferreira*

Após caracterizar "Conflito de Baixa Intensidade", o artigo aprecia a adequação dos "Grupamentos de Fuzileiros Navais" para emprego nesse tipo de guerra.

"O desagravo dos ressentimentos dos vencidos deve preceder o desarmamento dos vitoriosos."

Sir Winston Churchill

A partir do término da Segunda Guerra Mundial, os povos da terra mantiveram a expectativa de ocorrência de mais um conflito generalizado, muitas vezes batizado de "Leste-Oeste", que traria em seu bojo o holocausto nuclear. O que se viu, todavia, foi o fim do Império Soviético e da

ideologia comunista, além de uma série de ações concretas, por parte das duas superpotências mundiais, visando ao desarmamento. Consequentemente, o fantasma da Terceira Guerra Mundial parece ter sido exorcizado.

Em contrapartida, uma sucessão de "conflitos menores", não envolvendo armamento nuclear — mas servindo de útil "laboratório" para os convencionais, e de lucrativo mercado para os seus fabricantes — tem tido lugar em todos os continentes. Essa circuns-

Capitão-de-Mar-e-Guerra do Corpo de Fuzileiros Navais.

tância, naturalmente, tem levado vários pensadores militares a esboçar teorias e a criar denominações para essas "pequenas guerras". Cite-se, a exemplo, o conhecido livro *Limited War (Guerra Limitada)*, de Robert Endcoff Osgood.

Além de "Guerra Limitada", foram também cunhadas as expressões "Crise Político-Estratégica" (CPE) e "Conflito de Baixa Intensidade" (CBI). Essa última denominação foi a selecionada para o presente trabalho, que tem, por propósitos, apresentar alguns dos mais conhecidos fundamentos teóricos dos CBI, e avaliar as possibilidades de emprego de Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GpOpFN) nos mesmos.

CARACTERÍSTICAS DOS CBI

Tratando-se de tema de natureza um tanto subjetiva, obviamente há divergências entre seus estudiosos. Não pretendemos, pois, ser categóricos. As características a seguir listadas são as comuns às definições de CBI apresentadas por diferentes fontes.

- Não definição clara do espaço geográfico onde se desenvolve o conflito, normalmente entendido como de "dimensões reduzidas" — conceito dificilmente quantificável, mas que geralmente significa a circunscrição dos combates ao território — ou a uma parte específica deste — de um só país; ou, se envolvendo os territórios de mais de um país, que estes componham uma região com certa "identidade", ou "homogeneidade", seja de ordem geográfica, política ou sócio-econômica.

- Emprego, geralmente, de apenas parcelas dos Poderes Nacionais dos países envolvidos. Todavia, é perfeitamente possível

que, para um ou mais deles — obviamente, o(s) agredido(s) — ocorra a aplicação de todo esse poder, caracterizando uma mobilização nacional.

- Não reconhecimento formal, pelos oponentes, ou por parte deles, do estado de beligerância.

- Limitação espacial dos objetivos, estes, sim, geralmente bem definidos — ao contrário da área conflagrada — inexistindo, normalmente, a intenção, por parte do agressor, de se apossar de todo o território do país atacado.

- Limitação temporal, pois o atual estado da arte bélica impõe a necessidade de manutenção de um fluxo constante e intenso de suprimentos — boa parte deles de alto nível tecnológico — para os combatentes, o que aduz custos por vezes inaceitáveis.

Não é difícil, portanto, observar que as limitações dessa guerra moderna se associam aos tradicionais fatores da decisão. A missão, o ambiente operacional ("terreno"), os meios, o tempo disponível, e, por que não dizê-lo, a ameaça ("inimigo") devem ser limitados em relação ao poder de que dispõem os beligerantes em um determinado momento. Em outras palavras, o CBI será aquele que puder ser conduzido ou enfrentado sem a decretação, ao menos para um dos envolvidos, de uma mobilização nacional, ao contrário do que ocorreu nas Primeira e Segunda Guerras Mundiais.

Outras idéias poderiam ser trazidas ao debate, ainda que não configurando, necessariamente, peculiaridades dos CBI. Por exemplo, não seriam eles palcos para o exercício da guerra de manobra, muito mais que para a de atrição? E, por outro lado, as ações

das tropas envolvidas não se situariam muito mais no nível operacional da guerra, com menores ênfases nos níveis estratégico e tático? Afinal, se de um lado a força empregada é de vulto limitado (mais tática, portanto), de outro, os objetivos a ela atribuídos provavelmente serão de natureza estratégica. E a compreensão, por um comandante tático, de que seus objetivos são estratégicos é, precisamente, a circunstância que caracteriza o nível operacional da guerra.

Pode-se ainda considerar que a caracte-

“Os CBI se posicionam naquela ‘área cinzenta’ das relações internacionais, entre a paz e a guerra.”

rística de “baixa intensidade” esteja associada não aos valores absolutos dos poderes combatentes envolvidos, mas à relatividade entre eles. Por exemplo, para os EUA, a invasão de Granada foi um CBI. Ali, o poder norte-americano aplicado foi muito maior que o de Granada.

OS CBI E AS EXPRESSÕES DO PODER NACIONAL

Os CBI se posicionam naquela “área cinzenta” das relações internacionais, entre a paz e a guerra, entendendo-se como “paz” a competição pacífica entre países, ou seja, a situação em que cada Estado busca alcançar seus objetivos nacionais sem o emprego da violência (figura 1).



FIGURA 1: Conceituação dos Conflitos de Baixa Intensidade (CBI)

Na "paz", portanto, deve ocorrer um predomínio das expressões econômicas dos Poderes Nacionais dos países, orientadas pelas expressões políticas (que traçaram os objetivos nacionais) e tendo como apoio as expressões militares, tudo com vistas a promover o bem-estar das expressões sociais (figura 2).

Entre um extremo e outro, situam-se os CBI, ou as "Crises Político-Estratégicas", nas quais o predomínio é da expressão política, que, inicialmente, procura empregar, de maneira indireta, a expressão militar (persuasão, dissuasão), com o apoio da expressão econômica. À medida que os oponentes escalam a crise, a intensidade do emprego do



FIGURA 2: Os CBI e as Expressões de Poder Nacional

Na guerra, o predomínio é das expressões militares, apoiadas e orientadas, respectivamente, pelas expressões econômicas e políticas, buscando garantir a conquista e/ou a preservação dos objetivos nacionais, tanto quanto proteger as expressões sociais dos danos que lhes possam advir do conflito, o qual, pode-se dizer, é caracterizado como de média e alta intensidades (figura 2).

poder militar aumentará e, inversamente, decrescerá à medida que os contedores degradarem a crise (figura 2).

Como se vê, não pode haver uma definição clara para os CBI. Cada situação apresentará suas peculiaridades. De qualquer maneira, as sucessivas mudanças de predomínio de cada uma das expressões do Poder Nacional, conforme o momento político vivido,

caracterizam a evolução (e a involução) dos CBI. Para compreendê-los, portanto, assim como para mantê-los sob controle, é importante ter em mente essa concepção teórica.

ACÇÕES MILITARES MAIS COMUNS NOS CBI

A análise dos CBI que têm tido lugar desde o final da Segunda Guerra Mundial permitiu que os estudiosos do assunto tipificassem as ações militares de ocorrência mais comum em seu decurso. A listagem, evidentemente, não é definitiva e inclui: incursões anfíbias com propósitos variados; operações de segurança interna, contra o terrorismo e/ou o narcotráfico; ataques a objetivos limitados ("intervenções cirúrgicas"); evacuação de não-combatentes de áreas conflagradas; demonstrações de força; reforço a nacionais de país aliado, contra a subversão, o terrorismo e as guerras irregulares ou insurreccionais; assistência humanitária em catástrofes; despistamento tático; conquista de pontos estratégicos, como portos e aeroportos; operações de inteligência e de contra-inteligência, inclusive eletrônicas; guerra eletrônica (MAGE, CME, CCME); operações em áreas urbanas; resgate de pessoal e/ou material, inclusive clandestinamente, que estejam reféns de antagonistas, ou acidentalmente perdidos em locais onde possam vir a ser capturados por estes; reconhecimento e vigilância; interdição de áreas marítimas, ribeirinhas ou terrestres, bem como dos espaços aéreos que lhes forem sobrejacentes; e operações em plataformas de prospecção de petróleo.

Para desenvolver essas e outras ações, impõe-se a existência de uma Força bem equipada e adestrada, dotada de poder de combate adequado a cada uma das situações men-

cionadas, de tal forma que possa se constituir, de um lado, em eficaz presença dissuasória, e de outro, em elemento capaz de obter engajamentos vitoriosos. E mais: essa Força deve estar permanentemente em condições de pronto emprego. Em outras palavras, a prontidão operativa é requisito fundamental para uma Força destinada a fazer face aos CBI.

Recorde-se também que a aplicação do poder militar sob a modalidade de CBI costuma trazer grandes repercussões políticas, além de pôr em risco as populações civis, vale dizer, a expressão social.

Por conseguinte, o governo que se decidir por esse tipo de ação deverá manter rígido controle sobre a Força empregada, estabelecendo restritas regras de engajamento, de forma a evitar a sobrevida de elevados custos políticos posteriores, particularmente por força da pujante presença da mídia eletrônica em quaisquer CBI, como a história já tem exemplificado bastante.

"As sucessivas mudanças de domínio de cada uma das expressões do Poder Nacional, conforme o momento político vivido, caracterizam a evolução (e a involução) dos CBI."

O "MODELO" DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE (EUA)

Os norte-americanos parecem ter escolhido seu Corpo de Fuzileiros Navais — "United States Marines Corps" (USMC) — como a corporação capaz de prover Forças

com as características citadas. E dentro dessa ordem de idéias, parecem também ter definido, como a combinação mais apropriada de armas e serviços para tal, o mais simples de seus GptOpFN (ou "Marine Air-Ground Task Force" — MAGTF): trata-se da "Marine Expeditionary Unit" (MEU), à qual corresponde, no Brasil, a Unidade Anfíbia (UANf).

Todavia, as "MEU" destinadas a emprego em CBI são um tanto diferentes das tradicionalmente constituídas para Operações Anfíbias. Na realidade, elas se denominam "MEU (SOC)", onde a expressão "SOC" significa "Special Operations Capable", isto é, "capacitadas para operações especiais".

Impõe-se aqui uma ressalva. A expressão adotada pode aduzir certa confusão de ordem semântica, já que o termo "Operações Especiais" tem sido consagrado, possivelmente dentre as Forças Armadas de todo mundo, como caracterizando ações realizadas por métodos e com meios não-convencionais. Os CBI não têm, necessariamente, essa característica, embora nada impeça que, em seu decurso, venham a ser realizadas Operações Especiais. Não parecem ter sido felizes, assim, os norte-americanos, ao cunharem a expressão "SOC" para definir um tipo específico de "MEU", destinada a emprego em CBI. Há inclusive notícias de ocorrência de ligeiros conflitos doutrinários com os "SEAL" — "Sea, Air, Land" (mar, ar e terra), equipe da Marinha daquele país, adestrada — aqui, sim — em Operações Especiais.

A própria estrutura típica das "MEU (SOC)", abaixo apresentada, mostra que elas nada têm de "não-convencionais":

- Elemento de Comando;
- Elemento de Combate Terrestre: um Grupo de Desembarque de Batalhão (GDB) com, dentre outros, os seguintes meios: cinco carros-de-combate (CC); oito morteiros de 81 mm; trinta e dois mísseis portáteis anticarro "Dragon"; oito lançadores do míssil anticarro "TOW"; doze carros de lagarta anfíbios (CLANf); cinco obuseiros de 155 mm; quatro obuseiros de 105 mm; vinte metralhadoras calibre 50; sessenta metralhadoras M-60 calibre 7,62; vinte lançadores automáticos de granadas de 40 mm;
- Elemento de Apoio de Serviços ao Combate (Composição variável); e
- Esquadrão Misto de Helicópteros: quatro CH-53D/E; doze CH-46; três UH-1; quatro AH-1; e cinco equipes de mísseis antiaéreos "Stinger".

Em que pese a questão semântica, não restam dúvidas quanto ao fato de que as "MEU (SOC)" estão bem dimensionadas para emprego em CBI, particularmente levando-se em conta que o "USMC" tem um elevado grau de adestramento e está permanentemente pronto para emprego.

Cabe acrescentar que essas "MEU" só recebem a "adjetivação" de "SOC" depois que demonstram ser, efetivamente, capazes de realizar as ações de ocorrência previsível em CBI. Isso ocorre em um exercício de longa duração ("SOCEX"), que precede o embarque das "MEU" que são "distribuídas antecipadamente"¹ por diferentes regiões do mundo, de acordo com os interesses norte-americanos.

Na parte naval, foram constituídos os "Amphibious Ready Group — ARG (SOC)"

1. A expressão original em inglês é *FORWARD DEPLOYED*, ainda sem versão oficial em língua portuguesa. Evitei usar, como tradução, o termo "pré-posicionadas", por ter constatado, em publicações estrangeiras, certas diferenças conceituais entre os significados das expressões militares *pre-positioning* e *FORWARD DEPLOYMENT*.

— “Grupos Anfíbios para Pronto Emprego, Capacitados a Operações Especiais” — isto é, grupos de navios, de composição variável, incumbidos de transportar e apoiar as “MEU (SOC)”.

Os seguintes “efeitos desejados” foram definidos para as “MEU (SOC)”: desenvolvimento de uma considerável capacidade de conduzir operações anfíbias de duração limitada, como parte de contingente pré-posicionado de forças norte-americanas; e provimento de uma capacidade de resposta imediata a um largo espectro de crises, conduzindo operações especiais.

Observe-se que o fato de terem sido definidos “efeitos desejados” parece indicar uma preocupação em demonstrar que as “ações a empreender” podem variar muito, ao longo de um CBI.

O MODELO BRASILEIRO

Para fazer face às ameaças previstas em sua avaliação estratégica, a MB dispõe do instituto da Força-Pronta (FP), pela qual é responsável o Comando de Operações Navais (ComOpNav).

No que diz respeito ao CFN, a FP conta com uma UAnf, para realização de Operações Anfíbias limitadas, e com dois Elementos Anfíbios (ElAnf), nucleados em CiaFuzNav (Companhia de Fuzileiros Navais), para emprego em ambiente ribeirinho, nos 4º e 6º Distritos Navais, em reforço às Forças Distritais de ambos. O detalhamento dos meios e das tarefas atribuídas à FP extrapola os propósitos deste trabalho.

O modelo brasileiro é bastante assemelhado ao norte-americano, no que tange à

constituição de GptOpFN, quer para a guerra, quer para os CBI. No entanto, a UAnf brasileira é a mesma para ambos os casos, o que já não ocorre no âmbito do “USMC”. Aqui inexistente a “UAnf (OpEsp)”; o que se faz é constituir um Grupo de Comandos Anfíbios (GRUCANF), com elementos do BtlOpEsp (Batalhão de Operações Especiais), que nada mais é do que um tipo especial de GptOpFN, que se integra a uma UAnf ou a uma Brigada Anfíbia (BAnf). Por outro lado, o “USMC” não costuma organizar ElmAnf.

O propósito deste artigo não era discorrer sobre os diferentes GptOpFN que podem ser constituídos, no âmbito da MB. Caso os leitores desejam aprofundar seus conhecimentos sobre o tema, recomenda-se a leitura da NORFORESC 80-14 e do ComOpNav-656-A. O que se pretendia era apresentar alguns fundamentos teóricos sobre os CBI e avaliar a adequabilidade de neles serem empregados determinados tipos de GptOpFN.

CONCLUSÕES

A não-ocorrência da guerra generalizada Leste-Oeste, envolvendo o emprego de artefatos nucleares, ensejou, em todo o mundo, o surgimento de “guerras limitadas”, nas quais as grandes potências vêm testando seu potencial bélico, e os “mercadores da morte” obtendo lucros fantásticos.

Conquanto seja difícil quantificar uma “guerra limitada”, os estudiosos do assunto têm alinhado certas características das mesmas, com a limitação espacial dos objetivos e a temporal da operação em si.

Uma das maneiras de se analisar, conduzir e controlar os CBI é observar as seguintes variações do predomínio de cada uma das

expressões do Poder Nacional: a econômica, na paz; a militar, na guerra; e a política, na área pouco definida entre a paz e a guerra, onde se posicionam os CBI.

Quer pela característica de pouca previsibilidade, quer pela difícil definição das ações a empreender — ainda que bem-definidos os efeitos desejados — os CBI requerem, para sua condução, a existência de uma Força tão bem-adestrada quanto equipada; em outras palavras, uma Força destinada ao pronto emprego, à pronta resposta, e que, pelo simples fato de existir, possa se constituir em fator de dissuasão e que, por seus adestramentos e equipamentos, seja capaz de obter a vitória nos engajamentos que sobrevierem.

As ações de mais provável ocorrência nos CBI ocupam um largo espectro, desde a simples assistência humanitária em catástrofe

até a realização de incursões anfíbias com propósitos variados. Assim, cada Estado, em função de seus interesses, organiza diferentemente suas Forças, de forma a fazer face a essas situações: os EUA com mais pujança, o Brasil, e outros, de maneira mais modesta.

Mas, inegavelmente, as características tradicionais do Poder Naval — versatilidade, flexibilidade e mobilidade — associadas ao fato de serem os Fuzileiros Navais uma tropa profissionalizada e em permanente estado de prontidão — permitem que se conclua serem, os combatentes anfíbios, sempre apoiados por Forças Navais, os elementos mais apropriados para o enfrentamento dessa moderna concepção bélica — os CBI.

E Fuzileiros que somos, preparemo-nos para tal. Uma vez mais cabe o dito latino: *Si vis pacem parabellum.* □

Faça a Sua Revista Conosco!

**OFERECEMOS AUTOFINANCIAMENTO PARA
SUAS PUBLICAÇÕES: TEMOS EXPERIÊNCIA EM REVISTAS
MILITARES, COM MÉTODOS
MODERNOS DE DIAGRAMAÇÃO.**

CONSULTE-NOS SEM COMPROMISSO PELO TELEFONE E FAX

(021) 201-9009 Fax: (021) 581-7869

ENREVISTAS PROD. GRÁF. E PUBL. LTDA.